

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 1º Período Legislativo do ano de 2024.

Em 30 de abril de 2024.

Aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Paulino Alves de Oliveira; 03- Henrique Pereira da Silva Filho; 04- Edilson Novais Santos; 05- Antônio de Oliveira Cardoso; 06- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 07- Marcelo Oliveira dos Santos; 08- Maria Laurinda Gomes; 09- João Caitano de Carvalho; 10- Marisvaldo Sousa Silva; 11- Derly Mendes de Pina. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde João Caitano de Carvalho prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** deseja a todos uma boa noite e na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. Dando continuidade o Sr. Presidente solicita leitura do **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** de 30 de abril de 2024 de autoria do Legislativo Municipal que **“Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências.”** Após leitura do o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 001/2024** de 30 de abril de 2024 de autoria do Legislativo Municipal que **“Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências”**, sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o Projeto de Lei do Legislativo Municipal. O Sr. Presidente recebeu nesta data o **PROJETO DE LEI Nº 003/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que **“dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.” – LDO 2025**, passando para Comissão Permanente de Finanças, para análise e posteriormente votação. Recebeu

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**INDICAÇÃO Nº 004/2024** de autoria do vereador MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS que Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado **pavimentação, calçamento da Rua frente ao Colégio de Jurema, bem como fazer as calçadas da Avenida principal;**

**INDICAÇÃO Nº 005/2023,** de autoria do vereador MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS que Indica ao Executivo Municipal a **Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade de Angical no município de Ibipitanga-Bahia.** Marcelo Oliveira dos Santos na oportunidade comenta referentes suas Indicações, necessidade de se oferecer aos moradores da localidade Jurema, condições dignas de transitar na referida rua, além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. E que veja a possibilidade de fazer calçadas na avenida principal de Jurema. Outra indicação da construção de Quadra Poliesportiva coberta, em razão da necessidade de haver na localidade fixada uma quadra ou alternativa de espaço recreativo e de lazer para os moradores e crianças do local. Com a construção de uma quadra poliesportiva não somente irá atender os moradores de Angical, mas todos moradores das regiões. O vereador agradece o Executivo pelas estradas que estão sendo arrumadas e que em breve irá começar nas estradas beirando o nosso rio. Recebeu também a **INDICAÇÃO Nº 014/2024** que **Solicita do Executivo Municipal/Secretaria municipal de infraestrutura a realização da roçagem da estrada saindo do povoado de Morrinhos ao Mocambo zona rural do município de Ibipitanga/Bahia e REQUERIMENTO Nº 003/2024 o qual REQUER informações acerca do cumprimento da Indicação nº 014/2021 com relação a perfuração e instalação de poços artesianos nas localidades de Ponta do Morro, Angico, Araras, Lagoa do Chumbo, Guerreiros, Pitucy II, Macacos, Barreirinho, Várzea do Saquinho, Bebedouro, Tamanduá, Queimada Nova, Várzea Grande, Morrinhos, Castanhão II, Fundo e Tamboril, zona rural do município de Ibipitanga-BA e referente a Emenda que foi feita na LDO para elaboração da Lei Orçamentária 2024 para abertura e instalação de poços artesianos nas localidades de: Angico, Araras, Guerreiros, Pitucy II, Macacos, Barreirinho, Várzea do Saquinho, Bebedouro, Tamanduá, Queimada Nova, Várzea Grande, Morrinhos, Castanhão II, Fundo e Vaca Morta, zona rural do município de Ibipitanga/Bahia,** todos de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes. **Maria Laurinda Gomes** aborda referente sua Indicação que seja realizado serviço de roçagem para garantir uma maior segurança de quem transita pelo trecho de Morrinhos à Mocambo/Ibitiara. Referente ao Requerimento comenta que sua Indicação nº 014 foi apresentada em 2021 e

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

que irá completar 3 anos da solicitação feita nessa casa, que seja dada informações acerca do cumprimento dessa indicação com relação dos poços que já foram perfurados e informações acerca da Emenda nº 004/2023 o qual foi aprovada pela Câmara Municipal. Comenta das estradas do município, inclusive beira rio sentido Bela Vista, Tapera, Morrinhos, que veja a possibilidade de ser arrumada. Que esus pedidos possam ser analisados e o Secretário devolva respostas de como está o andamento dos pedidos. Dando prosseguimento o Sr. Presidente recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral, conforme a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, como se indica, e dá outras providências.**” Os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos emitiu Parecer verbal favorável ao Projeto de Lei nº 004/2024 do Executivo Municipal. **Edilson Novais Santos** na oportunidade parabeniza o Secretário de Educação pela iniciativa e envio do projeto de lei, que é de grande importância para os alunos, para que estejam cada vez mais alicerçados na escola e que irá melhorar a formação estudantil dos alunos. Na continuidade aborda referente ao evento que acontecerá em comemoração ao aniversário de 62 anos de emancipação política de Ibipitanga, aonde será inaugurada a Praça dos Carneiros, Curral de Gado, convidando a todos para o evento que acontecerá dia 04 de maio, Adoração na praça de eventos. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade comenta que esteve na Secretaria de Educação e que foi abordado referente a este Projeto de Lei, de grande importância e relevância para Educação. Mas que esse projeto pudesse ter mais uma análise, para debruçarmos o que o projeto vem trazendo. Aborda referente à situação da cultura digital seja melhorado, o problema de internet precisa ser melhorado. Cobra a vereadora que no final do ano envie a esta Casa um Relatório das atividades realizadas nas escolas constantes no Projeto de Lei. A vereadora comenta do falecimento da Sra. Michele de 32 anos de Queimada Nova, ocorrido nesta noite, aonde deixou 3 filhos. Que Deus abençoe e conforte todos familiares. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** na oportunidade aborda referente ao Projeto de Lei, que é de grande importância e necessidade para o município, que é favorável e que o mesmo venha ser aprovado. Parabeniza o Secretário de Educação pelos recursos conseguidos para o município. Na continuidade convida a todos para o evento que acontecerá final de semana aniversário de 62 anos de emancipação política, aonde terá inauguração da Praça dos Carneiros, Curral de

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Gado, colocação do nome de Osvaldo no Estádio de Ibipitanga, uma indicação de sua autoria e uma grande homenagem ao craque Toinho de Chico Ferreira. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** agradece o Secretário de Infraestrutura pela resposta referente a Rua Getulio Vargas e demais pedidos feitos nesta casa. **Derly Mendes de Pina** no uso da palavra parabeniza a todos os trabalhadores do Brasil, em especial aos Ibipitanguenses – 1 de Maio Dia do Trabalhador. Comenta do aniversário de Ibipitanga, parabenizando pelos 62 anos de Emancipação Política. Aborda que apresentou Indicação para que fosse realizado recapeamento da Rua Vital Rodrigues, e que pensou que seria realizado esse serviço antes da inauguração da Praça dos Carneiros. O vereador parabeniza pela obra da Praça dos Carneiros, uma Indicação sua Verbal. Na seqüência solicita iluminação na Rua José Ambrósio, aonde se encontra precária, totalmente no escuro, que seja colocado um poste e venha melhorar essa rua o mais rápido, que sejam tomadas as providências. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicita do Secretário de Administração que todos Projetos sejam enviados com antecedência, para análise e votação. Posteriormente o Sr. Presidente colocou em 1ª TURNO o **PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral, conforme a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, como se indica, e dá outras providências”, sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o **Projeto de Lei nº 004/2024 do Executivo Municipal**. O Sr. Presidente recebeu **ABAIXO ASSINADO CONTRA O PARECER CME Nº 06/2024**, das mães/pais de filhos com deficiência, com filhos matriculados na rede municipal de ensino **onde requer questionamentos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação sobre o Parecer CME nº 06/2024**. O Sr. Presidente aborda que irá convidar o Secretário de Educação para explicações, esclarecimentos referente ao assunto acima citado. **Paulino Alves de Oliveira** na oportunidade solicita do Executivo colocação de quebra molas na Avenida Salinas, sentido a Creche, pois o perigo de acidentes é grande e com a colocação irá melhorar o tráfego e que veja também a questão de iluminação na referida rua. Na continuidade parabeniza Ibipitanga pelos 62 anos de Emancipação Política. **Henrique Pereira da Silva Filho** no uso da palavra aborda do acidente que ocorreu recentemente na ponte, aonde o pessoal ligaram para SAMU e foi informado que o veículo estava quebrado, o serviço da SAMU estava desativada, isso é um descaso com o

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

município de Ibipitanga. O rapaz precisou ser conduzido por veículo inadequado, é de responsabilidade da SAMU, eles deveriam ligar para o município e conseguir outro veículo da Samu. Que o Sr. Prefeito, Secretário de Saúde, Chefe de Transporte, analise e veja quando um veículo quebrar informe o responsável, leve o veículo a uma autorizada e faça manutenção. O que não pode são as pessoas ligarem para a SAMU e ser informado que está quebrada, que essa situação não venha ser repetida, pois é uma vida que está em jogo e precisa de uma atenção. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou a **INDICAÇÃO Nº 002/2024** de autoria do vereador Edilson Novais Santos que indica ao Poder Legislativo **A ALTERAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI 013/2010, QUE FOI INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, O ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO, COMO DIA DO EVANGÉLICO;** **INDICAÇÃO Nº 002/2024** de autoria do vereador Marisvaldo Souza Silva que indica ao Poder Executivo **calçamento da Rua Tibério Araújo, rua do fundo seu Preto, rua do fundo Zé do Peixe, pois a situação é crítica e os moradores vem cobrando providências;** **INDICAÇÃO nº 001/2024**, de autoria do vereador Liobínio Coimbra de Oliveira Neto que Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade da colocação do nome de Maria das Graças de Jesus, conhecida como Gracinha de Negão, na Rua F, travessa da Av. Clériston Andrade, Rua próxima a sua casa onde residiu; **INDICAÇÃO Nº 010/2024** de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que Solicita do Executivo Municipal/Secretaria de educação capacitação/cursos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede pública municipal que tenham contato direto com os alunos nas escolas e creche instaladas no município de Ibipitanga/Bahia; **INDICAÇÃO Nº 011/2024** de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que Solicita do Executivo Municipal/Secretaria municipal de infraestrutura a construção de uma base/caixa d'água na localidade de Caatingão, zona rural do município de Ibiptanga/Bahia; **INDICAÇÃO Nº 012/2024** de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que Solicita do Executivo Municipal/Secretaria municipal de infraestrutura a construção de uma base/caixa d'água na localidade de fazenda da Manga, zona rural do município de Ibipitanga/Bahia e **REQUERIMENTO Nº 002/2024** de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes o qual **REQUER** quais são os critérios usados, pela secretaria municipal de infraestrutura, em relação aos pedidos de colocação de um braço de luz, na zona rural ou urbana do município, por qualquer cidadão Ibipitanguense?, sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

votos presentes. Ficando Aprovado todas Indicações e Requerimento acima citado. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** colocou em **2ª TURNO** o **PROJETO DE LEI N° 004/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “dispõe sobre as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral, conforme a Lei Federal n° 14.640, de 31 de julho de 2023, como se indica, e dá outras providências”, sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o **Projeto de Lei n° 004/2024 do Executivo Municipal**. **Henrique Pereira da Silva Filho** comenta do aniversário de 62 anos de Emancipação Política. Aborda referente aos recursos da Educação, que é muito dinheiro e o Prefeito envia um Projeto de Lei para remanejamento de recursos de um Secretaria para outra. O vereador cita que esteve no Hospital e que presenciou a falta de soro, pois tinha acabado, e porque deixar acabar o soro? É um caso de vergonha. O responsável tem que analisar, e vê quando tiver acabando já providenciar a compra e não deixar faltar. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** na oportunidade aborda referente à SAMU, que a mesma tem uma central, onde todas ligações passam por lá, o município não é culpado. E referente aos recursos conseguido para o município, não é toda verba que o Executivo pode retirar de uma Secretaria para outra, existe normas e tem que ser atendidas/cumpridas. Referente a Saúde, o nosso município nunca deixou de atender nenhum paciente e o gestor tem procurado de todas formas melhorar a nossa saúde. **Henrique Pereira da Silva Filho** comenta que ele não falou que o Prefeito é culpado pelo atendimento da SAMU, falou referente à manutenção que ficou 15 dias. Foi aprovado o projeto de remanejamento, pode transferir recurso da Educação para ajudar na área da saúde e tudo o que ele fala é verdade. E se for para parabenizar o Prefeito com certeza irei parabenizar sim. Estamos aqui para defender o direito do povo e não o Prefeito. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** aborda referente a saúde, que é uma área difícil e todos nós temos demandas na área da saúde e vai existir falhas é normal. Se faltou soro, talvez foi por algum momento e com certeza logo foi regularizado, o nosso município é fraco, o recurso é pouco. O Prefeito vem fazendo o que pode, juntamente com o deputado Felix Mendonça, que tem ajudado a saúde com Emendas. **Edilson Novais Santos** na oportunidade comenta também referente à área da Saúde, que às vezes não valorizamos o que temos, o hospital está de portas abertas para atender, a demanda é grande. Ibipitanga está em boas mãos, temos que ter orgulho. **Marcelo Oliveira dos Santos** aborda da Saúde, que esteve no hospital e percebeu o

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

hospital atendendo muitas gente de fora, com isso a demanda aumentou. E o nosso município tem parceria com Seabra, aonde vem ajudando. Agradece o Gestor pela luta, trabalho que vem desenvolvendo em Ibipitanga. **João Caitano de Carvalho** no uso da palavra comenta da situação do hospital, que ele está quase todos dias com pacientes e que viu também o atendimento de muitas pessoas de fora, isso significa que o atendimento do nosso município é bom. E se faltou o soro por algum momento, significa que a demanda está grande. E o município está de parabéns. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** agradeceu a todos os presentes e internautas, desejando a todos uma ótima noite. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 30 de abril de 2024.